Prefeitura Municipal de Parapuã

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 1.687 DE 18 DE OUTUBRO DE 1.978.

"Dispõe sobre transposição de itens do Orçamento Analítico da Despesa".

GUIDO BELONE, Prefeito Municipal de Parapuã Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,.....

D E C R E T A:-

Artigo 1º:- Fica reduzido na importância de Cr$ 170.000,00 (cento e setenta mil cruzeiros), o item da dotação do Orçamento Analítico da Despesa, de que trata a Lei nº 1.107 de 05 de Novembro de 1.976, conforme discriminação - abaixo:-

RECURSOS PRÓPRIOS

2. EXECUTIVO

SANEAMENTO

4.0.0.0.00. Despesas de Capital

4.1.0.0.00. Investimentos

4.1.4.0.00. Material Permanente

13764472.01. Aquisição de Material Permanente .....Cr$ 170.000,00

Artigo 2º:- Com os recursos provenientes com a redução feita pelo artigo anterior, - fica suplementado na importância de Cr$ 170.000,00 (cento e setenta mil-cruzeiros), o item da dotação do orçamento analítico da despesa, de que-trata a Lei nº 1.107 de 05 de Novembro de 1.976, conforme discriminação-abaixo:-

RECURSOS PRÓPRIOS

2. EXECUTIVO

SANEAMENTO

3.0.0.0.00. Despesas Correntes

3.1.0.0.00. Despesas de Custeio

3.1.2.0.00. Material de Consumo

13764472.01. Manutenção da Unidade ;.....Cr$ 170.000,00

Artigo 3º:- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º:- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, aos 18 de Outubro de 1.978.

GUIDO BELONE
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã-na dta supra e afixado no lugar de costume.

SÔNIA EVANIR GAVA
SECRET. SUBST.

"Encaminhe um analfabeto ao MOBRAL"